

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

|                                                   |                             |                         |                         |                      |                   |                        |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b>       | <b>TIPO DE FORNECIMENTO</b> | <b>DATAS DE LEITURA</b> | <b>LEITURA ANTERIOR</b> | <b>LEITURA ATUAL</b> | <b>Nº DE DIAS</b> | <b>PRÓXIMA LEITURA</b> |
| B - B1 - CONVENCIONAL - Residencial - Residencial | Monofásico                  |                         | 13/01/2026              | 11/02/2026           | 29                | 12/03/2026             |

  

|                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RIBAMAR ANTONIO DA SILVA<br><br>PCA DQ CAXIAS DE 104 - VILA OSASCO<br>CEP: 06086-010 - OSASCO/SP<br>CPF: 214.***.***-1 INSC. EST: ISENT0 | <b>MÊS/ANO</b>    |  NOTA FISCAL Nº 038267266 - Série 002 / DATA DE EMISSÃO: 12/02/2026<br><br>Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/">http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/</a><br>Chave de acesso:<br>3526 0261 6952 2700 0193 6600 2038 2672 6610 8605 8116<br>Protocolo de autorização: 3352600031217942 - 11/02/2026 às 23:22:00-03:00<br>CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte<br>Data de apresentação: 11/02/2026 |
|                                                                                                                                          | <b>VENCIMENTO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                          | 02/03/2026        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

  

|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| <b>UC</b>                 | <b>TOTAL A PAGAR</b> |
| 0039646955 / 100246058249 | R\$169,44            |

**MENSAGENS IMPORTANTES**

Confira aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia): DEC (Ano/Out/Nov/Dez): 5.72/0.29/0.66/0.44 FEC (Ano/Out/Nov/Dez): 3.06/0.11/0.37/0.14  
 Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERDE  
 Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2025 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores.

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO |       |              |                               |             |            |                      |               |       |                   | TRIBUTOS  | BASE CALC (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) | CONSUMO / kWh |                        |      |                     |
|--------------------------|-------|--------------|-------------------------------|-------------|------------|----------------------|---------------|-------|-------------------|-----------|-----------------|--------------|-------------|---------------|------------------------|------|---------------------|
| Itens de Fatura          | Unid. | Quant. (kWh) | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/COFINS | Base Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS  | Tarifa unit (R\$) |           |                 |              |             | MÊS/ANO       | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPO DE FATURAMENTO |
| USO SIST. DISTR. (TUSD)  | KWH   | 176,000      | 0,52295                       | 92,04       | 4,90       | 92,04                | 12%           | 11,04 | 0,43244           | PIS/PASEP | 135,84          | 1,08         | 1,46        | FEV/26        | 176,000                | 29   | LID                 |
| ENERGIA (TE)             | KWH   | 176,000      | 0,35403                       | 62,31       | 3,32       | 62,31                | 12%           | 7,47  | 0,29274           | COFINS    | 135,84          | 4,98         | 6,76        | JAN/26        | 90,000                 | 33   | LID                 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA    |       |              |                               | 0,59        | 0,01       | 0,00                 | 0%            | 0,00  |                   | ICMS      | 154,35          | 12,00        | 18,51       | DEZ/25        | 119,000                | 30   | LID                 |
| JUROS DE MORA            |       |              |                               | 0,62        | 0,01       | 0,00                 | 0%            | 0,00  |                   |           |                 |              |             | NOV/25        | 86,000                 | 29   | LID                 |
| MULTA (2%)               |       |              |                               | 3,57        | 0,01       | 0,00                 | 0%            | 0,00  |                   |           |                 |              |             | OUT/25        | 113,000                | 31   | LID                 |
| CIP-OSASCO - MUNICIPAL   |       |              |                               | 10,31       | 0,01       | 0,00                 | 0%            | 0,00  |                   |           |                 |              |             | SET/25        | 57,000                 | 29   | LID                 |
| Subtotal Faturamento     |       |              |                               | 154,35      | 0,00       | 0,00                 |               | 0,00  |                   |           |                 |              |             | AGO/25        | 30,000                 | 30   | MIN                 |
| Subtotal Outros          |       |              |                               | 15,09       | 0,00       | 0,00                 |               | 0,00  |                   |           |                 |              |             | JUL/25        | 30,000                 | 33   | MIN                 |
| TOTAL                    |       |              |                               | 169,44      | 8,26       | 154,35               |               | 18,51 |                   |           |                 |              |             | JUN/25        | 30,000                 | 28   | MIN                 |
|                          |       |              |                               |             |            |                      |               |       |                   |           |                 |              |             | MAI/25        | 30,000                 | 33   | MIN                 |
|                          |       |              |                               |             |            |                      |               |       |                   |           |                 |              |             | ABR/25        | 30,000                 | 27   | MIN                 |
|                          |       |              |                               |             |            |                      |               |       |                   |           |                 |              |             |               | 0                      |      |                     |
|                          |       |              |                               |             |            |                      |               |       |                   |           |                 |              |             |               | 0                      |      |                     |

**RESERVADO AO FISCO**

Regime Especial Proc. No 1000635-686924/2005

| DADOS DE MEDIÇÃO |           |                   |                  |               |                |             | NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|-----------|-------------------|------------------|---------------|----------------|-------------|----------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Medidor          | Grandezas | Postos Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh |                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 8891332          | ENRG ATV  | ÚNICO             | 84.202           | 84.378        | 1,00000        | 176,000     |                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 156 OU 3651 7080

**CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO**

Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100246058249

|                                                                                                                                                       |                            |                                   |                                                                            |                                                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--|
| <b>BANCO BRADESCO S/A - 237-2</b>                                                                                                                     |                            |                                   |                                                                            | - O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO 1 DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO |  |
| 23792.37205 90504.103772 38003.432705 1 13730000016944                                                                                                |                            |                                   |                                                                            |                                                              |  |
| <b>PAGADOR:</b><br>RIBAMAR ANTONIO DA SILVA - CPF: 214.***.***-1<br>PCA DQ CAXIAS DE 104 - VILA OSASCO - OSASCO/SP CEP: 06086-010                     |                            |                                   |                                                                            |                                                              |  |
| NOSSO Nº:<br>09/05041037738-1                                                                                                                         | Nº DOCUMENTO:<br>038267266 | DATA DE VENCIMENTO:<br>02/03/2026 | VALOR DO DOCUMENTO:<br>R\$ 169,44                                          | VALOR PAGO:<br>R\$ 169,44                                    |  |
| <b>BENEFICIÁRIO:</b><br>Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - CNPJ: 61.***.***-93<br>AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO: 2372-43277-6 |                            |                                   | <b>MENSAGEM:</b><br>- ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA |                                                              |  |



Pague via PIX!  
Utilize este QRCode



## CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

-  **Atendimento Emergencial**  
24 horas 0800 72 72 196
-  **Atendimento Comercial**  
24 horas 0800 72 72 120
-  **Atendimento para Deficientes Auditivos**  
24 horas 0800 77 28 626
-  **Ouvidoria 0800 72 73 110**  
**Atendimento em dias úteis das 8h às 18h**

Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.

Para tirar dúvidas, fazer reclamações ou solicitar serviços sem precisar ir a uma loja de atendimento presencial. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

## CONHEÇA Nossos Canais Digitais

-  **Agência Virtual**  
[www.enel.com.br](http://www.enel.com.br)
-  **Aplicativo**  
Enel São Paulo
-  **Atendente Virtual Elena**  
(21) 99601-9608

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e tirar dúvidas frequentes.

ARSESP | 0800 727 0167  
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.  
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

**Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A**

Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4

Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000

CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

## INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

## RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



**Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.**  
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4  
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000  
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

| Unid. de entrega | Sequência | Nº medidor |
|------------------|-----------|------------|
| B1100939         | 0123      | 8891332    |

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

PCA DQ CAXIAS DE 104 - VILA OSASCO

CEP: 06086-010 - OSASCO - SP

Nº do cliente: 23651394

| Informações Importantes |                   |            |
|-------------------------|-------------------|------------|
| Data de emissão         | Conta referente a | Vencimento |
| 12/02/2026              | 02/2026           | 02/03/2026 |

- Segunda via de fatura